



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta - Feira 09 de Junho de 2004--Nº 2197 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.025

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Expediente de Seq. nº 10-3130/2004,

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos do Decreto nº 12.957, de 17.01.2001, referente a **SOLANGE MARIA GAIOTI DOS SANTOS**, até 31 de outubro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.027

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos do Decreto nº 12.993, de 18.01.2001, referente a **JOSÉ LUIS ALVES LIMA**, até 31 de outubro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.028

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA FERNANDA COUTO DA SILVA DÁRIO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Correios, do Distrito de Coutinho, Símbolo CC.4, vinculado à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 01 de junho de 2004 até 31 de outubro de 2004, nos termos da Lei Municipal nº 5551, de 26.02.2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2004, revogadas as disposições em contrário, em especial parte do Decreto nº 14.906, de 01.04.2004, referente a **CRISTIANE PIANOR DA SILVA RIBEIRO**.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.032

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12926/2004, de 31.05.2004, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de CEI, a servidora municipal **CRISTIANE BARBOSA SERENO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de maio de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal JATHIR GOMES MOREIRA Vice - Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: <u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
<u>ASSINATURAS</u> TrimestralR\$ 50,00 SemestralR\$ 100,00 AnualR\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

DECRETO Nº 15.036.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO E AMPLIAÇÃO DAS VAGAS PARA O MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DO EDITAL PMCI Nº 003/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme constante dos Memorados nºs 08/2004, 048/2004 e 113/2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada, por igual período de tempo, a validade do concurso público realizado para provimento de cargos no Magistério Público Municipal, nos termos das legislações vigentes e em conformidade com o **item 8.6 do Edital PMCI nº 003/2002.**

Art. 2º - Fica, ainda, a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a ampliação do número de vagas para os cargos de **PEI - A, PEI - B e Auxiliar de CEI**, de acordo com as normas legais e através de instrumento administrativo competente, com o aproveitamento dos aprovados no Concurso Público de que trata o **Edital PMCI nº 003/2002** e que se encontram na fila de espera, obedecida a ordem de classificação, nos quantitativos especificados a seguir:

- I - PEI - A, de 10 para 20 vagas;
- II - PEI - B, de 57 para 87 vagas;
- III - ASCEI, de 28 para 38.

Parágrafo único - Para o cumprimento do que trata o "caput" deste artigo, a Secretaria Municipal de Administração elaborará e dará publicidade aos atos necessários, na forma das legislações pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2004

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 046/2004.

CONTRATADA: DICILENE DE AZEVEDO FERREIRA AYRES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC.

OBJETO: Prestação de Serviços, para apresentação de seis shows musicais consoante ao "Projeto Musical Vitrine", desenvolvido pela SEMUC.

VALOR: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.788.6 - 13.695.0006.2.043 - Fomento Turismo - 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Pessoa Física - 18.01 - SEMUC.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias) a partir de 19/03/2004.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marcelo Bózio Monteiro - Titular da SEMUC e Dicilene de Azevedo Ferreira Ayres - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 5963/2004 - Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

ESPÉCIE: Contrato nº 076/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROSEWAN LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Construção de muro no CEI "Ena Coelho da Silva" no Bairro Valão; muro em bloco na Escola Fraternidade e Luz e vestiário da Quadra Poliesportiva anexa à Escola Newtro Ferreira de Almeida, Bairro Monte Belo, Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$72.249,67 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001..011 - 4.4.90.51.04 e 12.361.0001.1.007 - 4.4.90.51.04.

PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Rosilene Miranda Lopes - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 5736/2004 - Carta Convite nº 062/2004.

ESPÉCIE: Contrato nº 077/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VELCO CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Obra de construção de calçada do lado da Rua João Sasso, Bairro São Geraldo, Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$27.771,68 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.089 – 4.4.90.51.03.

PRAZO: 90 (noventa) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Patrício Freitas Velasco – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 10211/2004 – Carta Convite nº 064/2004.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 044/2004.

CONVENIADA: ÁGUAS DE CACHOEIRO S/A - CITÁGUA.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Estabelecimento de parceria entre o MUNICÍPIO e a CITÁGUA para execução de serviços da obra de extensão de rede de esgoto no Bairro Marbrasa, em Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VIGÊNCIA: Início em 1º/06/2004 com prazo vinculado ao cronograma de execução da obra, definido pela Citágua.

DATA DA ASSINATURA: 1º/06/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Mário Amaro da Silveira – Diretor Geral da Citágua e Antonio Carlos Brandão de Alencar – Diretor Técnico Operacional da Citágua.

PROCESSO: Prot. nº 5682/2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2004.

CONTRATADO: THIAGO LIMA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 002/2004, de 13/01/2004, em mais 500 horas de serviços de pá carregadeira, bem como prorrogar o seu prazo, para conclusão dos serviços de recuperação dos danos causados pelas chuvas ocorridas no Município.

VALOR: R\$19.845,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), passando o valor global do Contrato para R\$39.690,00 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais).

PRAZO: Até 15/06/2004.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Solimar Assad – Titular da SEMSUR e Thiago Lima – Contratado.

PROCESSO: Prot. nº 610/2004

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 026/2002.

CONTRATADA: VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Rescindir, de comum acordo, a partir de 1º/05/2004, o Contrato nº 026/2002, firmado em 10/04/2002, resultante da Concorrência Pública nº 005/2002, referente à Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário Escolar de alunos da Rede Estadual de Ensino, isentos de quaisquer indenizações.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Helle'Nice Ferraço Nassif – Titular da SEME e Sirval Mucelini – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 5855/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO

CONTRIBUINTE: UNIVERSO DIGITAL INFORMÁTICA LTDA

ENDEREÇO: PÇA VISCONDE DE MATOZINHOS, 11 - GUANDU

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CGC:04.114.366/0001-42 INSC. MUN.: 21791-9

ATIVIDADE: COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3702 VALOR R\$92,34

TOTAL VALOR R\$92,34

NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE, FICA A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA INTIMADA A RECOLHER AOS COFRES MUNICIPAIS O CRÉDITO DISCRIMINADO OU A IMPUGNAR SUA EXIGÊNCIA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO OU EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, O CRÉDITO FISCAL EXPRESSO EM REAL, SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2004

EUNICE MARIA RODRIGUES
Chefe Divisão Fiscalização Tributária

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

M.L. Girollo ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S a Licença de Operação, através do protocolo nº 11797/2004, para a atividade de Fabricação de estrutura metálicas, sem tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão, a Rua Cresio Golsalves de Souza, 16, Bairro Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.